# <u>AUTÓGRAFO Nº 0048-2011</u> <u>AO PROJETO DE LEI Nº 0059-2011</u>

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 18 de agosto de 2011.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de setembro de 2011.

#### **FERNANDO RODRIGO GARMS**

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

### EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA 1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA

2º Secretário

**REGISTRADO** na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER

Secretária Geral

## ANEXO I

2 02	4 04 662 100	03 15.451.0004.1021.0000 4.4.90.51.00 05 173	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS OBRAS E INSTALACOES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	155.000,00
TOTAL	.R\$			155.000,00
ANEXO II				
2 02	3 03 67	03 04.122.0003.2102.0000 3.3.90.30.00 05 173	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA MANUTENCAO FUNDIP MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	-100.000,00
02	12		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, FISC TRANSITO E TRANSPORTE	
02	12 498 100	01 04.125.0025.1015.0000 3.3.90.39.00 05 173	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	-55.000,00
TOTAL R\$				-155.000,00